

Ato da Diretoria Executiva 065/2022

Ref.: Protocolo nº 18.843.804-0 – Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública
PI 06/2022 NAPI SUDOESTE**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao **PROJETO CONSOLIDAÇÃO DO NOVO ARRANJO DE PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA (NAPI SUDOESTE)** sob o protocolo 18.843.804-0, onde figura como proponente a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - (UTFPR) Campus Curitiba, sediada na Rua Av. Sete de Setembro, 3165 - Rebouças, Curitiba - PR, CEP 80230-901, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0008-66 e como executora a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR) sediada na Av. Silva Jardim, 775 - Matriz, Curitiba - PR, CEP 80230-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como objetivo contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico regional, do país e internacional, utilizando técnicas biotecnológicas e de bioprospecção de moléculas naturais, sustentáveis, para mitigar impactos ambientais e melhorar a saúde da população; estudar e desenvolver técnicas e tecnologias voltadas à geração e gerenciamento de energia elétrica sustentável, em especial fotovoltaica, em nível de distribuição e viabilizar tecnologias para sistemas agroalimentares orgânicos, desde o sistema produtivo de grãos orgânicos até a cadeia de processamento dos alimentos, no montante de até R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) com recursos da Fundação Araucária, a ser provido pelo exercício financeiro de 2022.

A proponente será a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a executora do programa supramencionado será a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), também contará com a colaboração de outra Instituição Estadual de Ensino superior e de pesquisa, a saber: a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), sendo, portanto, destinados recursos financeiros a cada entidade, conforme a previsão orçamentária e determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

1

Instituição	Função da IES	Valor aprovado para a IES
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	IES Proponente do programa	R\$ 543.500,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	IES Colaboradora do programa	R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		R\$ 624.500,00

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência,
Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch
Diretor
Administrativo-Financeiro